

INDICAÇÃO Nº 039/2022

MESA DIRETORA

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.276/2018

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

O Vereador que esta subscreve, propõe ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente, seja dado cumprimento à Lei nº 13.276/2018, que *“Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação”*, em todas as atividades de atendimento aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, em vista da desburocratização originada da Lei, e da cobrança de firma reconhecida em procurações em sede de requerimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

Adriano Alvarenga

Vereador

RECEBIDO EM: 07/07/2022
DESPACHO: ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE: _____